



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024**

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. “Marina Aparecida da Silva”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” a **Senhora Marina Aparecida da Silva**, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2024

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
Vereador



# JUSTIFICATIVA

A homenageada é amante da natureza, pescadora assídua há mais de 50 anos em nossa cidade.

Ela frequenta semanalmente os arredores de nosso Rio Tietê, onde semeia e planta centenas de mudas de árvores, contribuindo para o reflorestamento de nosso ambiente, principalmente das áreas mais degradadas.

Em razão de suas atividades como voluntária em benefício de nosso meio ambiente, entendo ser justa a homenagem, razão pela qual apresento o presente projeto na certeza de sua aprovação na forma proposta.

**RODRIGO GIRALDELI MALDONADO**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZCH05S8C916ZBA6X>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZCH0-5S8C-916Z-BA6X**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 8 / 2024 - Chave de Validação: ZCH0-5S8C-916Z-BA6X